



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO n.º 503 /2020.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba**, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, **a necessidade de adotar medidas para instituir o REFIS para carros e motocicletas apreendidas nas barreiras sanitárias destinadas ao combate da COVID-19, com extinção de juros e multas.**

JUSTIFICACÃO

A população paraibana vem sofrendo muitas pressões nos últimos tempos. Como se não bastasse o temor de contrair a COVID-19, as dificuldades financeiras que se acentuam a cada dia, o isolamento social imposto pelo governo, o desemprego, agora as fiscalizações nas “barreiras sanitárias” com a iminente apreensão de veículos.

É preciso que haja a compreensão desse momento e sejam adotadas medidas que facilitem a vida dos paraibanos, para construção de caminhos econômicos sólidos. Há um cenário de crise para todos e, por conseguinte, torna-se imperativo o REFIS para que os débitos sejam parcelados

Portanto, faz-se inadiável a adoção de medidas com impacto real na vida das pessoas que se encontram em inadimplência.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 7 de junho de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual